



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 602/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 6546/2019

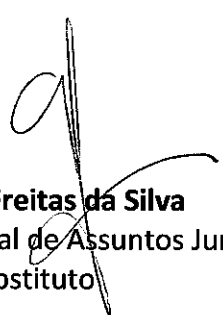
Cubatão, 24 de maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 594/2019 – Vereador Aguinaldo Alves de Araujo

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.


Gilberto Freitas da Silva
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

Wesley
Josef
Recm
em 24/05
2019